



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º149/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000002107

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º 094.724.048-98.

b) Como **CONTRATADA**:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º6.198.819 SSP/SP e do CPF/MF n.º566.168.218-20.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002107.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 11 de dezembro de 2016.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

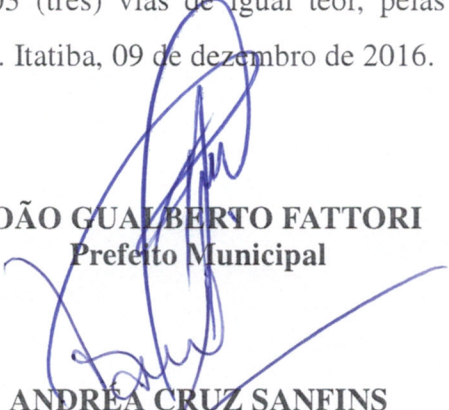
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º149/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 149/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000002107, firmado em 09/12/2016



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 149/2015 - 1º ADITAMENTO

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002107.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: M.W.E Pavimentação e Construção Ltda.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 09 de dezembro de 2016.

Contratante:


JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL


ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Contratada:


M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. SÉRGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 02.671.087/0001-54

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 149/2015 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000002107.

VALOR: R\$ 25.389.283,25 (vinte e cinco milhões e trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). **MANTIDO**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 09 de dezembro de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: jjoafattori@terra.com.br